



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **João Baptista Paula**, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, iniciando o Expediente comunicou aos Srs. Vereadores que as Atas da Nona Sessão Ordinária e Décima Primeira Sessões Extraordinárias estiveram a disposição dos Srs. Vereadores no mural e Secretaria da Casa, e que se não houvesse nenhum manifesto contrário, restariam aprovadas ao final da Sessão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 14/2020, encaminhando as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias no Expediente o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia solicitando ao primeiro que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei nº 14/2020**, colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o **Projeto de Lei nº 44/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar Sr. Presidente declarou aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usou a palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 26 de agosto de 2020.

APROVADO  
ÚNICA Discussão e Votação  
09 / 09 / 2020  
Presidente  
**João Baptista Paula**  
Presidente